

EDITAL PROEX OPERAÇÃO RONDON PARANÁ 26/2026

SELEÇÃO DE ESTUDANTES 2ª RETIFICAÇÃO

A Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais (PROEX) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) torna público a **2ª retificação** do Edital 22/2026, referente ao processo de Seleção de Estudantes para atuar na Operação Rondon Paraná 2026.

1. OBJETO

A Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais (PROEX) da Universidade Estadual de Ponta Grossa (UEPG) torna público o presente Edital de **prorrogação** do processo de Seleção de Estudantes para atuar na Operação Rondon Paraná 2026.

A Operação Rondon Paraná é um projeto da Secretaria de Ensino Superior e Tecnologia no qual as instituições de ensino superior públicas e privadas desenvolvem, junto aos municípios, ações de extensão universitária voltadas à cultura, direitos humanos, educação, saúde, trabalho, tecnologia, meio ambiente e comunicação.

Em 2026, a UEPG atuará na Operação Rondon Paraná ocorrerá entre 10 e 23 de julho nos municípios de Porto Amazonas e São João do Triunfo.

2. DAS VAGAS E CONJUNTOS

2.1 As equipes da UEPG estarão organizadas em Conjuntos “A” e “B”, multidisciplinares, e constituídos por 12 (doze) rondonistas, sendo 02 (dois) professores e 10 (dez) alunos dos cursos de graduação.

2.2 São áreas de atuação do Conjunto A:

CULTURA	Capacitar agentes multiplicadores para o desenvolvimento de atividades que valorizem o cidadão, a cultura local e promovam o intercâmbio de informações
DIREITOS HUMANOS E JUSTIÇA	Capacitar gestores municipais, conselheiros e lideranças comunitárias em gestão de políticas públicas, particularmente na área de desenvolvimento social, como acesso à renda, enfrentamento das situações de trabalho infantil e exploração sexual de crianças e adolescentes; Instalar, dinamizar ou atualizar, conforme o caso, os conselhos municipais, tais como os de educação, de saúde, tutelar, de assistência social, da criança, do meio ambiente, dentre outros; e Capacitar agentes multiplicadores na prevenção da violência contra mulheres, crianças e adolescentes

EDUCAÇÃO	Capacitar educadores dos ensinos fundamental e médio sobre técnicas de ensino e aprendizagem, motivação, mediação de conflitos, relacionamento interpessoal, distúrbios de aprendizagem e educação inclusiva
SAÚDE	Capacitar agentes de saúde em: saúde da família, doenças endêmicas, saúde bucal, acolhimento e humanização do atendimento em saúde; Capacitar agentes multiplicadores em saúde sexual e reprodutiva de adolescentes e jovens, na prevenção da prostituição infantil e na prevenção do uso de drogas; Capacitar agentes multiplicadores em ações de incentivo ao esporte e lazer; Capacitar agentes multiplicadores em nutrição, com incentivo à utilização integral de alimentos e à promoção de hábitos alimentares saudáveis, dando prioridade aos produtos regionais

2.3 São áreas de atuação do Conjunto B:

COMUNICAÇÃO	Capacitar agentes multiplicadores e servidores municipais na produção e difusão de material informativo para a população, usando os meios de comunicação com ênfase em comunicação comunitária e pública; Capacitar lideranças e servidores municipais nos serviços e programas oferecidos de formação de políticas públicas
MEIO AMBIENTE	Capacitar, mobilizar e realizar campanhas na área de educação ambiental, particularmente no que se refere a resíduo sólido, saneamento básico e gestão de água e solo
TECNOLOGIA E PRODUÇÃO	Disseminar soluções autossustentáveis - tecnologias sociais - que melhorem a qualidade de vida das comunidades
TRABALHO	Capacitar os servidores municipais a desempenharem as funções de execução, prestação de contas e controle social dos programas e ações educacionais financiados pelo Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação (FNDE) de modo que promovam melhorias na gestão dos municípios. Capacitar produtores locais, com especial atenção à agricultura familiar e sustentável; Incentivar o cooperativismo, associativismo e empreendedorismo para a geração de renda e o desenvolvimento econômico sustentável; Promover ações que desenvolvam o potencial turístico local, incluindo a capacitação de mão de obra ligada ao comércio de bens e serviços; Capacitar servidores municipais em gestão pública e de projetos

3. DOS REQUISITOS

Onde se lê:

3.1 Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação (especialização, mestrado, mestrado profissional ou doutorado), desde que a formação de nível superior (concluída ou em curso) integre a seguinte relação: **enfermagem, agronomia, ciências biológicas, educação física, engenharia de software, farmácia, direito, pedagogia, psicologia, letras, engenharia de alimentos, ciências econômicas, administração, zootecnia, turismo, jornalismo, serviço social e engenharia civil.**

Leia-se:

3.1a ÁREAS PREFERENCIAIS: Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação (especialização, mestrado, mestrado profissional ou doutorado), desde que a formação de nível superior (concluída ou em curso) integre a seguinte relação: enfermagem, agronomia, ciências biológicas, educação física, engenharia de software, farmácia, direito, pedagogia, psicologia, letras, engenharia de alimentos, ciências econômicas, administração, zootecnia, turismo, jornalismo, serviço social, engenharia civil, química tecnológica e licenciatura em química.

3.2b ÁREAS COMPLEMENTARES: Estar regularmente matriculado em curso de graduação ou de pós-graduação (especialização, mestrado, mestrado profissional ou doutorado), desde que a formação de nível superior (concluída ou em curso) integre a seguinte relação: todos os demais cursos não elencados no item 3.1

3.2 Ter disponibilidade para participar de atividades de formação e da Operação Rondon Paraná de 10 a 23 de julho de 2026.

3.3 Ter 18 anos ou mais até a data de 10 de julho de 2026.

4. DAS INSCRIÇÕES

Onde se lê:

4.1 O período de inscrições terá início no dia 09 de abril de 2026 e término às 23h59min do dia 07 de maio de 2026.

Leia-se:

4.1 O período de inscrições terá início no dia 09 de abril de 2026 e término às 23h59min do dia **14 de maio de 2026.**

4.2 A inscrição deverá ser feita por meio do envio da documentação exigida em um único arquivo (utilizar ilovepdf). O envio deverá ser feito para o email rondonuepg@uepg.br . No assunto, identificar: Seleção de Estudantes Rondon Paraná 2026.

4.3 Documentação para inscrição (em arquivo único, nesta ordem)

a) Ficha de Inscrição (Anexo I)

- b) Histórico Escolar atualizado ou do curso concluído
- c) Currículo Lattes atualizado até março 2026
- d) Carteira de Vacinação

5. SELEÇÃO

A seleção será feita por meio da análise documental e entrevista a ser agendada pela PROEX e a ser realizada por comissão definida pela Pró-reitoria.

6. CRONOGRAMA

Onde se lê:

Período de inscrições: 09 de abril a **07 de maio de 2026**

Editais de deferimento e cronograma de entrevistas: até **09 de maio de 2026**

Entrevistas: a definir, após homologação

Publicação dos resultados: A definir

Leia-se:

Período de inscrições: 09 de abril a **14 de maio de 2026**.

Editais de deferimento e cronograma de entrevistas: **até 16 de maio de 2026**

Entrevistas: **a partir de 18 de maio de 2026**

Publicação dos resultados: A definir

7. RESULTADOS

Os editais de homologação e resultado serão disponibilizados no site da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais da [Phttps://www2.uepg.br/proex/editais-abertos/](https://www2.uepg.br/proex/editais-abertos/)

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 Casos omissos e situações não previstas neste Edital serão analisados pela Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Culturais

8.2 Em caso de dúvidas, entrar em contato com a Pró-reitoria de Extensão e Assuntos Culturais da Universidade Estadual de Ponta Grossa pelo email rondonuepg@uepg.br

Ponta Grossa, 07 de maio de 2026.

Beatriz Gomes Nadal
Pró-reitora de Extensão
e Assuntos Culturais

Marina Tolentino Marinho
Diretora de Extensão

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Nome completo	
Telefone para contato	
Email	
Curso	<input type="checkbox"/> graduação <input type="checkbox"/> especialização <input type="checkbox"/> pós stricto Indicar o curso: